

# **28º Relatório Quadrimestral**

## **Janeiro a Abril - 2020**

### **Medianeira – PR**

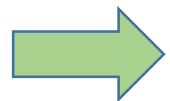
**Observatório Social**  
**“O caminho silencioso do bem!”**

## O que é um Observatório Social?

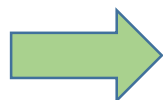
**“É um espaço para o exercício da cidadania, que deve ser democrático e apartidário e reunir o maior número possível de entidades representativas da sociedade civil com o objetivo de contribuir para a melhoria da gestão pública”  
(OSB)**

**Lei 9.790/99 – “Lei do Terceiro Setor”: Organização  
da Sociedade Civil de Interesse Público**

**VANTAGENS DE SE TER UM  
OBSERVATÓRIO NA SUA CIDADE**



**PREVENÇÃO**



**ACOMPANHAMENTO**



**CONSCIENTIZAÇÃO**

**“O foco é a GESTÃO,  
não o prefeito, nem os vereadores.”**



**“Promover o acompanhamento do comportamento de entidades e órgãos públicos para a boa aplicação dos recursos.”**

## **Atividades realizadas**

- ❖ **Acompanhamento das sessões da Câmara de Vereadores até o dia 16.03.2020 de forma; após 20.04.2020 acompanhamento remoto tanto das sessões como das reuniões de comissão;**
- ❖ **Processos licitatórios da Prefeitura até os Decretos do Covid-19 realiza o acompanhamento presencial após se realiza o acompanhamento online;**
- ❖ **Reuniões quinzenais de diretoria, mantenedores e convidados;**
- ❖ **Participação mensal em reunião virtual com a Rede dos Observatórios;**
- ❖ **Campanha para novos sócios mantenedores;**
- ❖ **Acompanhamento das Audiências Públicas do Município incluída Audiência Pública da Saúde;**
- ❖ **Divulgação do Concurso de Redação e Desenhos para os diretores das escolas municipais;**



Observatório<sup>®</sup>  
SOCIAL DO BRASIL

---

MEDIANEIRA | PR

**Em junho de 2019, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, houve alteração do Estatuto Social do Observatório Social de Medianeira (OSMED), passando a ser denominado OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – MEDIANEIRA, filiado à Rede dos Observatórios Sociais do Brasil.**



# Observatório<sup>®</sup>

## SOCIAL DO BRASIL

---

### MEDIANEIRA | PR

**Realizando há 08 anos trabalho de Educação Fiscal nas escolas Municipais e Estadual.**

**TEMA DO CONCURSO NACIONAL DA  
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)  
PARA O ANO DE 2020  
CONVERSANDO A GENTE SE ENTENDE**

**A nível municipal não iríamos realizar o concurso, somente apoiar as escolas com palestras ou trabalho de conscientização do tema para que as mesmas participassem do concurso nacional.**



**Por causa da pandemia do COVID-19 o Concurso deste ano foi cancelado**



# Licitações



## Orçamento do Município dos anos de 2010 a 2020

<b>Ano</b>	<b>ORÇAMENTO MUNICIPIO (R\$)</b>	<b>ORÇAMENTO DA CÂMARA (R\$)</b>
<b>2010</b>	<b>62.653.383,00</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>2011</b>	<b>66.152.299,00</b>	<b>2.095.300,00</b>
<b>2012</b>	<b>80.858.621,11</b>	<b>2.014.536,64</b>
<b>2013</b>	<b>95.205.575,19</b>	<b>2.188.808,32</b>
<b>2014</b>	<b>110.256.843,81</b>	<b>2.513.300,00</b>
<b>2015</b>	<b>130.350.705,00</b>	<b>2.684.000,00</b>
<b>2016</b>	<b>142.031.070,67</b>	<b>3.648.000,00</b>
<b>2017</b>	<b>155.880.234,00</b>	<b>4.737.000,00</b>
<b>2018</b>	<b>157.605.383,14</b>	<b>4.680.000,00</b>
<b>2019</b>	<b>178.996.317,98</b>	<b>4.080.000,00</b>
<b>2020</b>	<b>176.950.282,38</b>	<b>4.320.000,00</b>

## Licitações do 1º Quadrimestre 2020 Janeiro a Abril

Nº de Processos	Modalidade	Total Máximo a licitar (R\$)	Total Licitado (R\$)	OBS:
21	Pregão	9.706.474,15	3.982.090,45	Até o final do quadrimestre ñ saiu o resultado de 4 Pregões - 2 Editais cancelados
00	Convite	00,00	00,00	
02	Tomada de Preço	312.969,69	38.900,00	- 1 Edital Suspenso
02	Concorrência	53.959.692,00		- 2 Editais Suspensos
23	Processo Dispensa	2.441.545,07	2.441.545,07	
12	Processo Inexigibilidade	1.748.000,00	1.748.000,00	
	Leilão	00,00		
<b>60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 68.168.680,91</b>	<b>R\$ 8.210.535,52</b>	

- OBS: - Realizado o acompanhamento de 25 Processos Licitatórios;
- Processos de Dispensa e Inexigibilidade somente são publicado após a compra ou a contratação já realizada; mesmo assim, após a publicação no Portal da Transparência, analisou-se processo por processo;
- Foram analisados e pesquisados todos os preços dos produtos que foram comprados para serem utilizados nos procedimentos do COVID-19.

**Pregão 13/2020 - Processo 27/2020**  
**Objeto: registro de preços para futuras aquisições de material ambulatorial para a Secretaria de Saúde**

**1º Edital**

**Total 223 itens**

**O valor total da licitação estava estimado em:**

**R\$ 3.243.226,80**

**2º Edital**

**Após solicitação de correções vistas como necessárias o edital sofreu uma redução para:**

**R\$ 2.131.141,20**

<b>Diferença do 1º p/ o 2º</b>	<b>R\$ 1.112.085,60</b>
<b>Total Arrematado -</b>	<b>R\$ 1.240.033,80</b>
<b>Diferença do 2º p/ o arrematado -</b>	<b>R\$ 660.691,65</b>
<b>Total Deserta –</b>	<b>R\$ 248.793,15</b>

20	1.000	Und	BOBINA EMBALAGEM PLASTICO 5 KILOS, BOBINA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PICOTADOS: PARA ARMAZENAR MATERIAL DE INALAÇÃO E KIT DE O2, DE 5 LITROS. <b>COTA PRINCIPAL</b>	133,94	133.940,00
38	50	UND	CANULA DE INTUBACAO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALAO. CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, COMPOSTO DE PVC E SUBSTANCIAS PLASTIFICANTES E ESTABILIZADORAS, FISIOLÓGICAMENTE INOFENSIVAS, BALAO DE GRANDE VOLUME, BAIXA PRESSAO, CONECTOR PILOTO DE PRESSAO DO BALAO, RADIOPACO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, REG. MS, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE, INDICATIVOS DE "PRODUTO DE USO UNICO, DESTRUIR APOS O USO". <b>COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI</b>	40,50	2.025,00

99	10.00 0	UND	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML <b>COTAÇÃO</b> <b>PRINCIPAL</b>	38,04	380.400,0 0
105	150	CX	INDICADOR BIOLÓGICO INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. GEOBACILLUS	145,40	21.810,00
106	20	CX	INDICADOR QUÍMICO EM FOLHAS PARA AUTOCLAVE À VÁCUO, IMPREGNADA COM INDICADOR TERMOQUÍMICO SEM PRESENÇA DE CHUMBO, ATÓXICO. CAIXA COM 100 FOLHAS. <b>COTA</b> <b>RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E</b> <b>MEI</b>	500,00	10.000,00
108	2.000	UND	LAMINA BISTURI 12. <b>COTA</b> <b>RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E</b> <b>MEI</b>	18,34	36.680,00
109	1.200	UND	LAMINA BISTURI 20. <b>COTA</b> <b>RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E</b> <b>MEI</b>	18,09	21.708,00
110	1.000	UND	LAMINA BISTURI 23. <b>COTA</b> <b>RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E</b> <b>MEI</b>	18,31	18.310,00

<b>Item</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>1º Edital - R\$ Unit.</b>	<b>2º Edital – R\$</b>	<b>R\$ - Licitação Ocorrida.</b>
<b>20</b>	<b>Und</b>	<b>1.000</b>	<b>133,94</b>	<b>8,65</b>	<b>4,49</b>
<b>38</b>	<b>Und</b>	<b>50</b>	<b>40,50</b>	<b>6,91</b>	<b>6,91</b>
<b>99</b>	<b>Und</b>	<b>10.000</b>	<b>38,40</b>	<b>1,74</b>	<b>0,76</b>
<b>105</b>	<b>Cx</b>	<b>150</b>	<b>145,40</b>	<b>145,40</b>	<b>28,00</b>
<b>106</b>	<b>Cx</b>	<b>20</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>90,00</b>
<b>108</b>	<b>Und</b>	<b>2.000</b>	<b>18,34</b>	<b>0,38</b>	<b>0,38</b>
<b>109</b>	<b>Und</b>	<b>1.200</b>	<b>18,09</b>	<b>0,36</b>	<b>0,36</b>
<b>110</b>	<b>Und</b>	<b>1.000</b>	<b>18,31</b>	<b>0,37</b>	<b>0,37</b>



*MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA*  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA N° 01/2020**  
**PROCESSO N° 35/2020**

CONCESSÃO, A TÍTULO ONEROSO, DA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA. A CONCESSÃO CONTEMPLA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DA ZONA AZUL EM FORMATO DIGITAL, INCLUINDO A DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS, A DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE APLICATIVO DIGITAL E A MANUTENÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DO RESPECTIVO SISTEMA OPERACIONAL. COMPREENDE AINDA, O APOIO À FISCALIZAÇÃO QUE SERÁ EXECUTADA EXCLUSIVAMENTE PELOS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO, VISANDO PRESERVAR OS DIREITOS DO CIDADÃO E O CUMPRIMENTO DA ROTATIVIDADE NAS VAGAS, BEM COMO O CONTROLE E AFERIÇÃO DE USO REMUNERADO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA-PR, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES, DENOMINADO SISTEMA INTELIGENTE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

### 5.3) VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

5.3.1) O valor total estimado para o objeto a ser contratado, a título de faturamento bruto total para os 10 anos é de R\$ 51.508.800,00 (cinquenta e um milhões

quinhentos e oito mil e oitocentos reais), sendo estimado o valor anual de R\$ 5.150.880,00 (cinco milhões cento e cinquenta mil oitocentos e oitenta reais) e o valor mensal estimado em R\$ 429.240,00 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta reais)

5.3.2) O valor mencionado no subitem anterior é meramente indicativo, não vinculando qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro no âmbito da CONCESSÃO.



**Prestação de serviços de poda ornamental  
e drástica das árvores e arbusto do Município**



*MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA*  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 05/2015 - PROCESSO Nº 82/2015**

- TOTAL P/ 12 MESES - R\$ 887.014,57
- TOTAL MENSAL - R\$ 73.917,88

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2020**

**PROCESSO Nº 55/2020**

**EDITAL Nº 02/2020 – PROCESSO Nº 55/2020**

- TOTAL P/ 12 MESES - R\$ 2.450.892,00
- TOTAL MENSAL - R\$ 204.241,00



Curitiba, 2 de Junho de 2020.

Ementa: Resposta da Unidade Técnica. Informações.

Encerramento.

Atendimento nº. 1.032/2020.

Prezado representante do Observatório Social do Brasil - Medianeira

Primeiramente gostaríamos de cumprimentá-lo pela iniciativa em buscar esclarecimentos junto a esta Ouvidoria, salientando que é muito importante a participação da sociedade como fiscalizadora das atividades públicas, e ainda, informá-lo(a) sobre as atribuições desta Ouvidoria, definidas pelo Art. 22 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, bem como pela Resolução nº 06/2006, que em síntese atua promovendo a co-participação da sociedade na missão de controle da Administração Pública, recebendo manifestações (reclamações, solicitações, elogios, sugestões) sobre serviços prestados pelo Tribunal e por entidades públicas, de atos de agentes públicos jurisdicionados ao Tribunal ou de serviços por eles prestados, dando-lhes o devido encaminhamento, acompanhando a apuração de ilegalidades e irregularidades, se houver, assim como mantendo o interessado informado sobre o andamento da demanda, tudo com vistas ao aperfeiçoamento dos serviços públicos e a proteção dos direitos da sociedade.

Quanto à Vossa reivindicação, informamos que no momento do recebimento da presente, já procedemos com o encaminhamento à Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), unidade responsável, para análise e manifestação.

Assim, informamos que a CAGE encaminhou a esta Ouvidoria os esclarecimentos abaixo transcritos:

Prezado Ouvidor,

A análise da presente demanda originou a fiscalização nº 0332/20, tendo sido constatados os seguintes achados, que se encontram detalhados no documento anexo ao APA:

Achado nº 1 - Superdimensionamento das necessidades;

Achado nº 2 - Inadequação no valor de referência de itens componentes de orçamento para serviços;

Achado nº 3 - Exigência de documentos autenticados ou reconhecimento de firma por cartório;

Achado nº 4 - Exigência de registro profissional emitido por órgão/entidade regional;

Achado nº 5 - Exigência indevida de comprovação de propriedade de bens;

Achado nº 6 - Exigência irregular na forma de comprovação da regularidade fiscal.

Em resposta, o município suspendeu a licitação.

Att,

CAGE.

Assim, destacamos que os esclarecimentos citados na presente, foram os encaminhados pela CAGE a esta Ouvidoria, a qual por sua vez lhe repassa, destacando que após ação fiscalização a pedido desta Ouvidoria, a municipalidade suspendeu a licitação. Esperamos assim ter lhe atendido.

Não obstante, se Vossa Senhoria verificar a existência de algum fato que diverja das informações trazidas, caso seja de seu interesse, queira apresentar nova demanda, que será prontamente respondida.

Por oportuno, cumpre destacar que esta resposta não constitui prévio juízo sobre a matéria por parte deste Tribunal, tampouco vincula futuras decisões deste Tribunal sobre a questão ora proposta.

Esperando ter atendido satisfatoriamente vossa reivindicação, nos colocamos à disposição



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – Medianeira - PR

CEP 85884 - 000

Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616

**ATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020  
PROCESSO Nº 26/2020**

Ato de cancelamento do edital da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, referente á aquisição de kit material escolar.

O Município de Medianeira, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **Pregão Presencial nº 12/2020**, conforme objeto supramencionado. Conforme o apontamento do TCE-PR sobre a seguintes análises:

- Ausência de motivação para utilização de pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico;
- Falta de parcelamento do objeto que por sua natureza deveria ter sido licitado separadamente;
- Formação de preço com base em fonte inapropriada;

Sendo assim afim e evitar o comunicado de irregularidade e demais penalidades impostas á administração pública e seus gestores responsáveis, a continuação do procedimento para aquisição dos materiais pela conveniência e oportunidade.

No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão do cancelamento, amparada nas disposições legais.

Diante do exposto, Ratifico os termos apresentados e **CANCELO** o edital acima mencionado, para eventual manutenção e planejamento de nova licitação, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Medianeira-PR, 20 de abril de 2020.

**CANCELADO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 – PROCESSO Nº 26/2020**

**TOTAL R\$ 234.000,00**

## Dispensa de licitação p/ Covid-19

Link da Pagina: <http://186.224.40.51/pronimtb/index.asp?acao=21&item=1&visao=paginaprincipalcovid>

### Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

#### Links Oficiais

- **Portal da transparência dedicado aos gastos e ações específicas em razão da calamidade pública motivada pelo novo Coronavírus (COVID-19).**
- **Site para acompanhamento do Governo do Estado do Paraná**

#### Telefones para contato em caso de sintomas de gripe

- (45) 3264-8690
- (45) 98821-4711

#### Endereços de Referência para atendimento à COVID-19

##### **CENTRO DE REFERÊNCIA COVID-19**

Av. Brasil, esquina com a Rua Rui Barbosa - Bairro Itaipu

##### **UBS CENTRO**

Rua Minas Gerais esquina c/ Rio de Janeiro, nº 2350 - Centro  
(45) 3264-8677

##### **UPA 24h**

Av. Brasil, 3785 - Bairro Itaipu  
(45) 3264-8686



#### Serviços Online Finanças/Tributação

Alvará de Licença

Certidão Negativa

Cidadão

Contas Públicas

Declaração para Exercício  
de Atividade Econômica de  
Baixo Risco

Dispensa de Licença

Última Atualização em: 17/06/2020

[Voltar](#)
[Imprimir](#)
[Exportar PDF](#)
[Exportar Excel](#)
[Exportar CSV](#)
[Exportar ODT](#)
[Exportar ODS](#)

Licitações										
Unidade Gestora	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data de Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor	Possui Anexo
PREFEITURA MUNICIPAL	29/2020	Dispensa por Justificativa	7/2020	Compra	Concluída	-	11/03/2020	Aquisição de repelentes de insetos para aplicação e uso nas crianças de 10 meses a 12 anos que são alunos da rede Municipal de ensino	R\$ 112.500,00	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	40/2020	Dispensa por Justificativa	9/2020	Serviço	Concluída	-	20/03/2020	Contratação de profissionais para atuar na área de saúde devido a epidemia de dengue e pandemia do vírus COVID-19, sendo 08 (oito) técnicos de enfermagem, 04 (quatro) enfermeiros e 12 (doze) agentes comunitários de endemias	R\$ 727.920,00	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	42/2020	Dispensa por Justificativa	11/2020	Compra	Concluída	-	26/03/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO EM PACINETES DO SUS	R\$ 345.204,16	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	44/2020	Dispensa por Justificativa	13/2020	Compra	Concluída	-	26/03/2020	Aquisição de 3.927 cestas básicas contendo: (02Kg de açúcar, 05Kg de arroz, 03Kg de feijão, 01 lata de óleo de soja, 01Kg de sal, 02Kg de macarrão, 01Kg de farinha de fubá, 05Kg de farinha de trigo, 01 pacote de bolacha doce de 500gr, 01 pacote de bolacha salgada de 500gr, 01 pacote de café de 500gr, 01 geleia de frutas de 260gr, 02 dúzias de ovos, 02 gelatina de 30gr, 01 leite em pó de 400gr), para fornecimento aos alunos carentes da rede Municipal de ensino e população carente inscritas no Cadastro Único do governo Federal ou cuja renda seja inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente	R\$ 389.558,40	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	45/2020	Dispensa por Justificativa	14/2020	Compra	Concluída	-	26/03/2020	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 69.449,75	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	46/2020	Dispensa por Justificativa	15/2020	Compra	Concluída	-	27/03/2020	AQUISIÇÃO DE DOIS VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADO (RESPIRADORES)	R\$ 146.863,60	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	47/2020	Dispensa por Justificativa	16/2020	Compra	Concluída	-	30/03/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	R\$ 15.833,00	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	48/2020	Dispensa por Justificativa	17/2020	Serviço	Anulada	-	02/04/2020	Contratação de 03 (três) profissionais sendo um bioquímico para trabalhar 12 x 36 horas e dois biomédicos para trabalhar 40 horas semanais	R\$ 210.000,00	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	49/2020	Dispensa por Justificativa	18/2020	Compra	Concluída	-	07/04/2020	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EPI E CONSUMO PARA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 12.943,60	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	54/2020	Dispensa por Justificativa	21/2020	Compra	Concluída	-	27/04/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI E CONSUMO	R\$ 138.110,00	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	58/2020	Dispensa por Justificativa	22/2020	Serviço	Concluída	-	29/04/2020	Contratação de 02 (dois) profissionais farmacêuticos generalistas para atuar na UPA - Unidade de Pronto Atendimento e no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, em jornada de 12x36 diurna	R\$ 97.200,00	✓
PREFEITURA MUNICIPAL	71/2020	Dispensa por Justificativa	29/2020	Serviço	Concluída	-	03/06/2020	Contratação de entidade de beneficência para atendimento a realização de Retaguarda Hospitalar e Clínica de Leitos exclusivos para COVID-19	R\$ 156.457,14	✓
Totais									R\$ 2.422.039,65	

GOVBR TB 520.01.12-001

Avenida José Callegari - 647 - Bairro Ipê - CEP:85884-000 - Telefone:(45) 3264-8600

Atendimento: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00

Contato: andrea@medianeira.pr.gov.br

Andreia Cherubini De Bona

**LIMITES CONSTITUCIONAIS EM SAÚDE  
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL – 141/2012**

**CAPÍTULO III  
DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
SAÚDE  
Seção I  
Dos Recursos Mínimos**

**Art. 7º: Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.**

**Aplicou-se no 1º Quadrimestre de 2020 - 21,31%**

**Aplicação na saúde anos anteriores**

**2019 – 25,87%**

**2018 – 24,71%**

**2017 – 27,01%**

**2016 – 25,69%**

**Limite constitucional da Educação  
Constituição Federal no seu  
artigo nº 212**

**Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento (25%), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.**

**Aplicou-se no 1º Quadrimestre 2020 – 14,86%**

**Aplicação na educação anos anteriores.**

**2019 – 25,40%**

**2018 – 28,15%**

**2017 – 26,60%**

**2016 – 25,26%**

**Deixaram de ser gastos, com os apontamentos realizados pelo OSB-Medianeira, no 1º Quadrimestre 2020.**

**R\$ 2.006.777,25**

**2018 - R\$ 1.319.351,03**

**2019 – R\$ 384,892,85**





Valor UFIME's 2020 = R\$ 4,59 - ( Decreto nº 009/2020 de 21/01/2020)  
 Valor UFIME's 2019 = R\$ 4,38 - ( Decreto nº 533/2018 de 11/12/18)  
 Valor UFIME's 2018 = R\$ 4,23 - ( Decreto nº 641/2017 de 12/12/17)  
 Valor UFIME's 2017 = R\$ 4,15

<b>Cargo</b>	<b>Diária Regional (AMOP)</b>	<b>Capitais e demais regiões do estado</b>	<b>Capital Federal e outros estados da Federação</b>
<b>Prefeito, Vice e Vereadores</b>	160 U - R\$ 734,40 20% - R\$ 146,88	190U. - R\$ 872,10	285 U. - R\$ 1.308,15
<b>Secretários</b>	80 U - R\$ 367,20 20% - R\$ 73,44	95U. - R\$ 436,05	150 U.- R\$ 688,50
<b>Diretores, Assessores, chefes de divisão e encarregados de setor</b>	60 U - R\$ 275,40 20% - R\$ 55,08	72U. - R\$ 330,48	115 U. - R\$ 527,85
<b>Demais Agentes Públicos</b>	50 U - R\$ 229,50 20% - R\$ 45,90	60U. - R\$ 275,40	95 U. - R\$ 436,05

<b>Secretarias</b>	<b>Diárias</b>	<b>R\$</b>	<b>Média por Diária - (R\$)</b>
<b>PREFEITO</b>	<b>3,2</b>	<b>R\$ 2.754,24</b>	<b>R\$ 860,70</b>
<b>VICE PREFEITO</b>	<b>00</b>	<b>00,00</b>	<b>00,00</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>111,2</b>	<b>R\$ 29.314,89</b>	<b>R\$ 263,62</b>
<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4,6</b>	<b>R\$ 1.561,59</b>	<b>R\$ 339,48</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 3.056,94</b>	<b>R\$ 254,75</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	<b>4,2</b>	<b>R\$ 963,90</b>	<b>R\$ 229,50</b>
<b>SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1,4</b>	<b>R\$ 376,38</b>	<b>R\$ 268,84</b>
<b>SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,4</b>	<b>R\$ 91,80</b>	
<b>IPREMED</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 5.026,05</b>	<b>R\$ 1.005,21</b>
<b>SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,2</b>	<b>R\$ 45,90</b>	
<b>SECRETARIA FINANÇAS</b>	<b>00</b>	<b>00,00</b>	<b>00,00</b>
<b>PROCURADORIA</b>	<b>00</b>	<b>00,00</b>	<b>00,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>142,2</b>	<b>R\$ 43.191,69</b>	<b>R\$ 303,74</b>



# Orçamento Câmara Municipal De Medianeira-PR 2010 a 2020

<b>Ano</b>	<b>ORÇAMENTO DA CÂMARA (R\$)</b>
<b>2010</b>	<b>2.365.000,00</b>
<b>2011</b>	<b>2.095.300,00</b>
<b>2012</b>	<b>2.014.536,64</b>
<b>2013</b>	<b>2.188.808,32</b>
<b>2014</b>	<b>2.513.300,00</b>
<b>2015</b>	<b>2.684.000,00</b>
<b>2016</b>	<b>3.648.000,00</b>
<b>2017</b>	<b>4.737.000,00</b>
<b>2018</b>	<b>4.680.000,00</b>
<b>2019</b>	<b>4.080.000,00</b>
<b>2020</b>	<b>4.320.000,00</b>

## Orçamento para 2020

<b>Salário/Vantagens Fixas/Encargos Sociais</b>	<b>R\$</b>	<b>3.180.000,00</b>
<b>Diárias</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Serviço de consultoria</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>R\$</b>	<b>590.000,00</b>
<b>Serviços de Tecn. informação e comunicação - PJ</b>	<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.320.000,00</b>

	<b>Orçamento 2020 (R\$)</b>	<b>Despesa 1º Quadrimestre (R\$)</b>	<b>Saldo Orçamento (R\$)</b>	<b>% Gasto do orçamento</b>
<b>Salário/Vantagens Fixas/Encargos Sociais</b>	<b>3.180.000,00</b>	<b>892.127,13</b>	<b>2.287.872,87</b>	<b>28,02%</b>
<b>Diárias</b>	<b>100.000,00</b>	<b>8.250,00</b>	<b>91.750,00</b>	<b>8,25%</b>
<b>Material de Consumo</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.077,64</b>	<b>93.922,36</b>	<b>6,077%</b>
<b>Passagens e Despesas com Locomoção</b>	<b>15.000,00</b>	<b>-</b>	<b>15.000,00</b>	<b>00,00</b>
<b>Serviço de consultoria</b>	<b>12.000,00</b>	<b>-</b>	<b>12.000,00</b>	<b>00,00</b>
<b>Serviços de Terceiros - PJ</b>	<b>590.000,00</b>	<b>130.365,52</b>	<b>459.634,48</b>	<b>22,09%</b>
<b>Serviços de Tecn. informação e comunicação - PJ</b>	<b>200.000,00</b>	<b>21.587,30</b>	<b>178.412,70</b>	<b>10,79%</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>3.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.000,00</b>	<b>00</b>
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>120.000,00</b>	<b>-</b>	<b>120.000,00</b>	<b>00</b>
			<b>-</b>	
<b>Total</b>	<b>4.320.000,00</b>	<b>1.058.407,59</b>	<b>3.261.592,41</b>	<b>24,50%</b>

<b>Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final</b>	<b>Presidente: Sebastião Antônio; Relator: Pedro Seffrin; Membro: Tarcísio S. Becker;</b>
<b>Comissão de Finanças e Orçamento</b>	<b>Presidente: Pedro Seffrin Relator: Tarcísio S. Becker; Membro: Nelson José de Bona;</b>
<b>Comissão de Obras, Viação e Serviços públicos;</b>	<b>Presidente: Antônio França Relator: Nelson José de Bona; Membro: Aristeu Ribeiro;</b>
<b>Comissão de Educação, Saúde e Assistência</b>	<b>Presidente: Sidnei França Relator: Sebastião Antônio Membro: Valdir de Oliveira</b>
<b>Comissão de análise de concessão de títulos honoríficos</b>	<b>Presidente: Sidnei França Membro: Valdir de Oliveira, Sebastião Antônio, Antônio França, Aristeu Ribeiro</b>
<b>Comissão do Conselho de Ética</b>	<b>Presidente: Nelson José de Bona Membro: Sidnei França, Pedro Seffrin Suplente: Valdir de Oliveira, Sebastião Antônio, Aristeu Ribeiro</b>



# Portaria de suspensão da sessão a partir do Dia 23.03.2020



## Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA MESA DIRETIVA N.º 002/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

**SUSPENDE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS (ORDINÁRIAS, SOLENES E ESPECIAIS), VISANDO A CONTENÇÃO DOS RISCOS DECORRENTES DA DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legalmente cabíveis, após reunião colegiada realizada nesta data, fundada nos princípios da incolumidade da saúde humana e da supremacia do interesse público;

Considerando que o Município de Medianeira se encontra em Estado de Emergência em virtude da epidemia de dengue e em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo COVID-19, conforme Decreto n.º 103/2020, de 12 de março de 2020 e ratificado pelo Decreto n.º 108/2020, de 19 de março de 2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam suspensas, a partir do dia 23 de março de 2020 e por tempo indeterminado, todas as sessões plenárias (ordinárias, solenes e especiais) da Câmara Municipal, ressalvadas eventuais sessões extraordinárias, cuja convocação seguirá o rito e prazos regimentais.

**Parágrafo único.** Havendo a necessidade de se deliberar matérias que tenham relação ao Estado de Emergência Decretado pelo Município, a convocação dos Vereadores será imediata, sem a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais.

**Art. 2º** Enquanto perdurar a Decretação de Estado de Emergência no Município de Medianeira, ficam suspensos os prazos de natureza administrativa no âmbito da Câmara Municipal.



MEDIANEIRA - PARANÁ

## Câmara Municipal de Medianeira

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 20 de março de 2020.

VALDECIR FERNANDES  
PRESIDENTE

SIDNEY FRANÇA  
1º VICE-PRESIDENTE

TARCÍSIO BECKER SOBRINHO  
2º VICE-PRESIDENTE

PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN  
1º SECRETÁRIO

NELSON JOSÉ DE BONA  
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1985, de 20/03/2020, páginas 09 e 10.

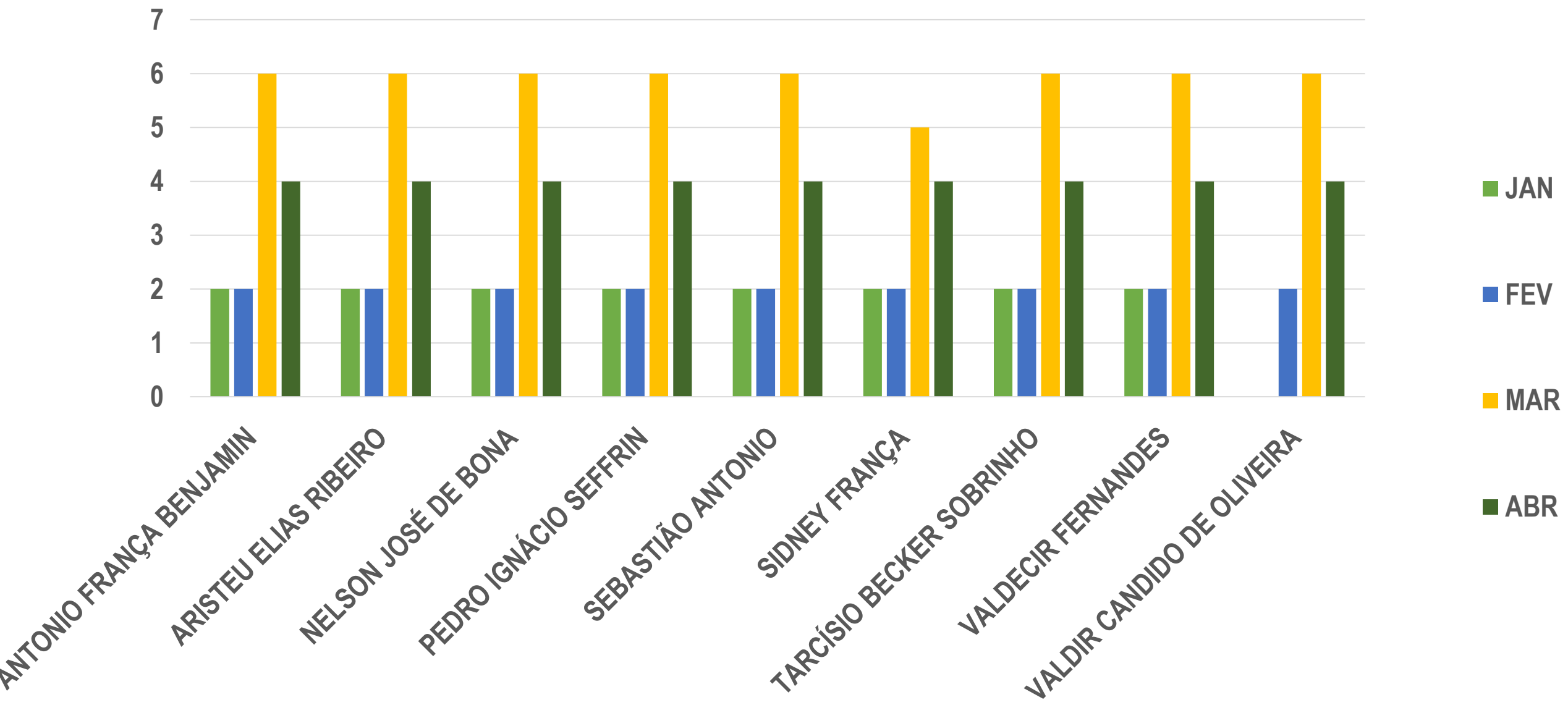
Servidor responsável: \_\_\_\_\_

# Presenças

Janeiro: Recesso

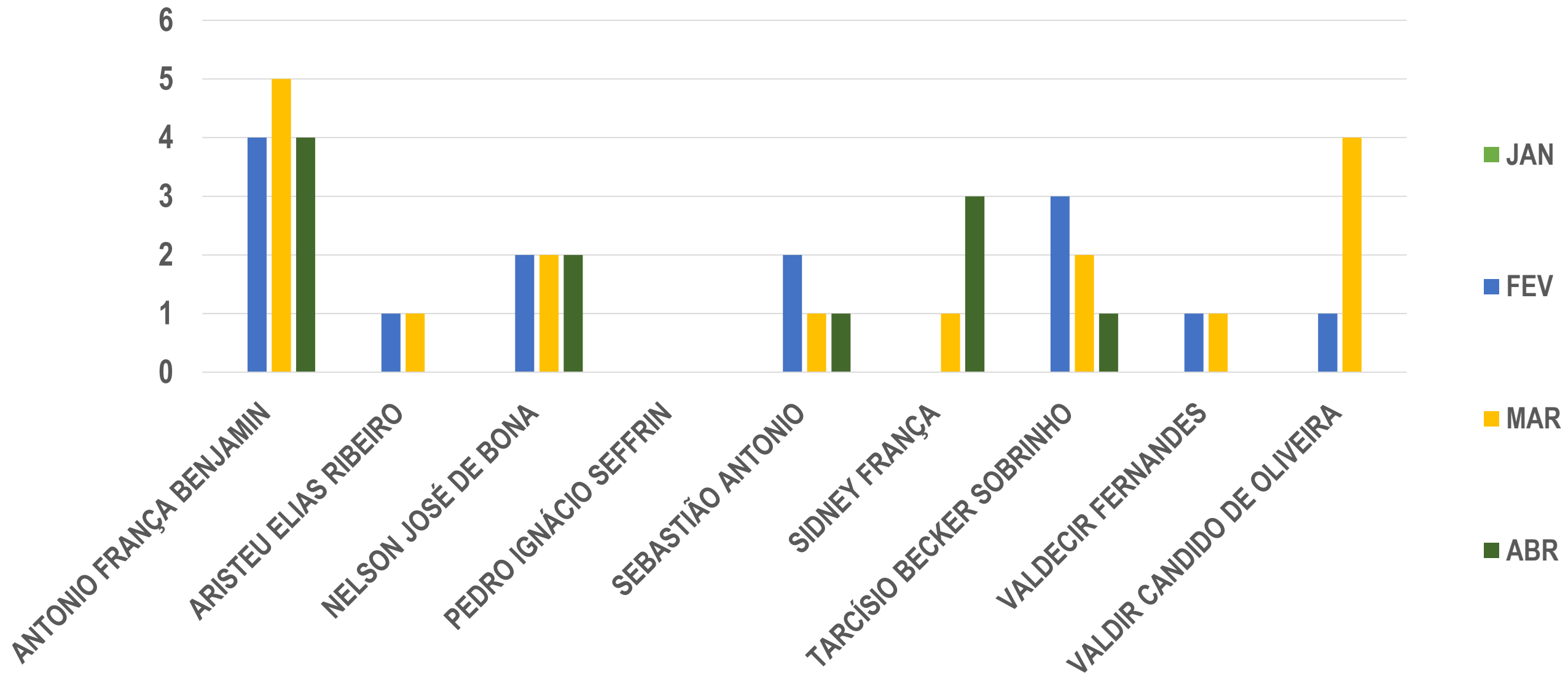
Janeiro ocorreu 2 Sessão Extraordinária

De 17/03 a 20/04 – Sessão Suspensa



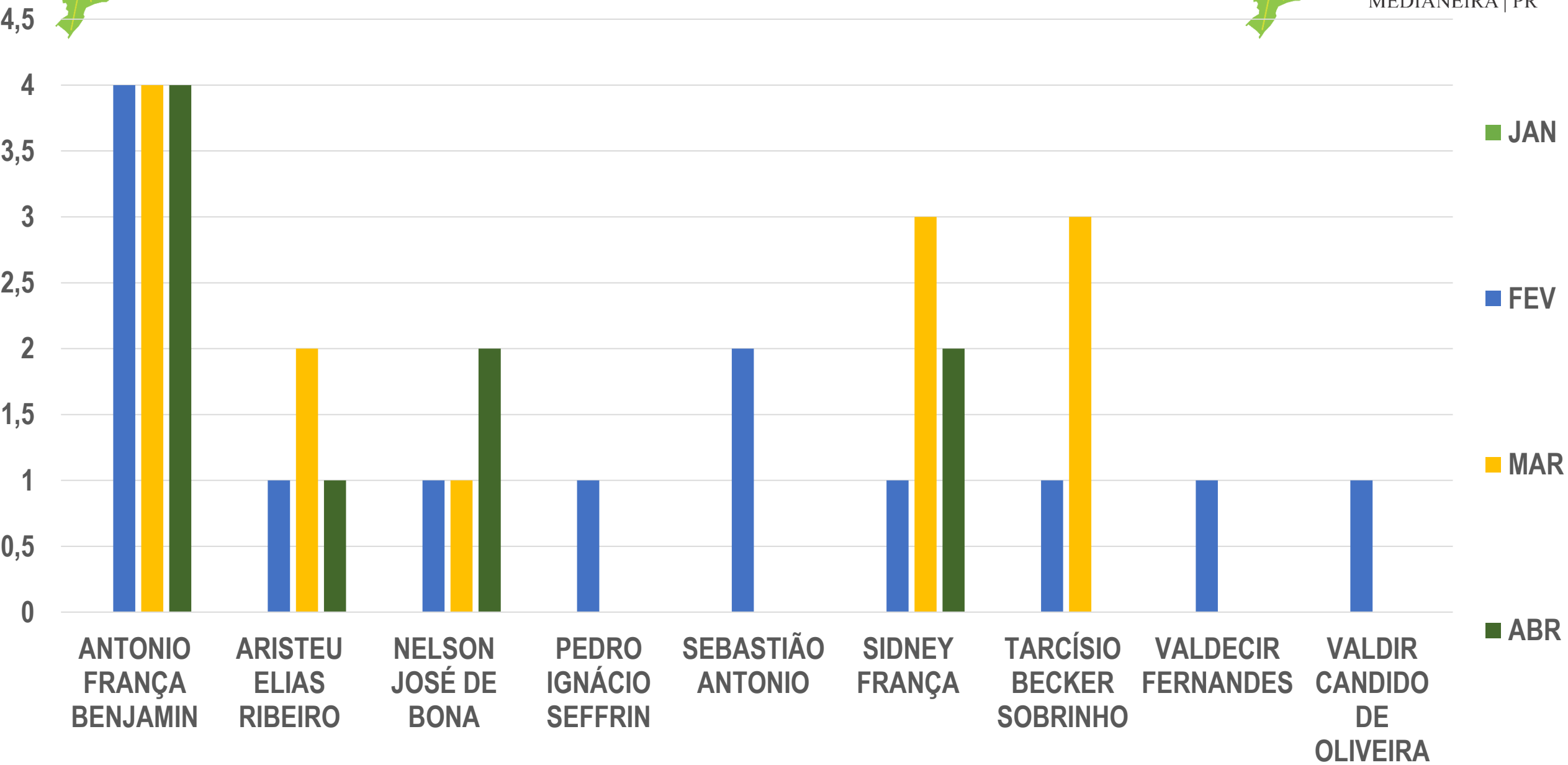
# Requerimentos Janeiro = Recesso

Não tem requerimento em extraordinária.



# Indicações

Janeiro = Recesso





## EMENDA MODIFICATIVA Nº 003

O Anexo I – Valor da Diária do Projeto de Lei nº 014/2018, passa a ter a seguinte redação:

### Anexo I Valor da Diária

<b>Classificação do cargo, emprego ou função</b>	<b>Valores em Reais (R\$)</b>		
	<b>Diária Regional (AMOP)</b>	<b>Capital e demais regiões do Estado e outros Estados da Federação</b>	<b>Capital Federal</b>
Vereadores	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 550,00
Servidores em Geral	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00

#### JUSTIFICATIVAS:

A tabela acima e os valores nela apresentados estão em sintonia com a Recomendação do Ministério Público encaminhada a esta Casa de Leis. Portanto, além de reduzirmos os valores, ainda atendemos a sugestão de valores repassados pelo representante Ministerial.

**O valor atualizado das diárias passou a vigorar a partir de dezembro de 2018**

**Valdecir Fernandes – Vereador**  
**10/03 - AUDIENCIA COM A DIRETORIA DA SANEPAR**

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
02/2020	02/2020	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,3	1.650,00	R\$ 190,30
03/2020	03/2020	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,3	1.650,00	R\$ 128,67
<b>Total</b>				<b>6,60</b>	<b>3.300,00</b>	<b>318,97</b>
			<b>Média por Diária</b>		<b>500,00</b>	

**Pedro Ignácio Seffrin**  
**10/03 - AUDIENCIA COM A DIRETORIA DA SANEPAR**

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte
02/2020	02/2020	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,3	1.650,00	R\$ 190,30
03/2020	03/2020	Veículo Oficial	Curitiba-PR	3,3	1.650,00	R\$ 128,67
<b>Total</b>				<b>6,60</b>	<b>3.300,00</b>	<b>318,97</b>
			<b>Média por Diária</b>		<b>500,00</b>	

Mês	Nº Ato	Transp.	Destino	Nº Dia	R\$	Custo do transporte R\$
03/2020	03/2020	Carro Oficial	Curitiba – PR	3,30	1.650,00	R\$ 128,67
			<b>Total das Diárias</b>	<b>3,30</b>	<b>1.650,00</b>	
			<b>Média por Diária</b>			

**Total Das Diárias  
Janeiro/Abril**

Nº Diária	TOTAL - R\$	Custo do transporte R\$
<b>16,5</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>	<b>R\$ 766,61</b>





## [sigamedianeira](#)

O prefeito Ricardo Endrigo recebeu na manhã desta quinta-feira (09) o presidente da Câmara, Valdecir Fernandes, acompanhado dos vereadores Sidney França, Pedro Ignácio Seffrin, Antônio França, Aristeu Ribeiro, Sebastião Antonio, Tarcísio Becker e Valdir de Oliveira, que vieram entregar ao executivo as sobras de recursos referentes aos três primeiros meses de 2020.

Na oportunidade solicitaram que o valor de R\$270 mil reais seja utilizado nas ações de combate ao Covid-19 e outros gastos da saúde.

O prefeito agradeceu em nome da administração e dos munícipes e garantiu que o recurso será bem aplicado. “Este é um momento importante e que requer a união dos poderes, quero mais uma vez agradecer e parabenizar o legislativo pela sensibilidade deste momento”, finalizou.

## Rede OSB OS Instalados

<b>BAHIA (BA) - 11</b>	<b>DISTRITO FEDERAL (DF) - 01</b>
<b>GOIÁS (GO) - 01</b>	<b>MINAS GERAIS (MG) - 08</b>
<b>MATO GROSSO (MT) - 02</b>	<b>MATO GROSSO DO SUL (MS) - 01</b>
<b>PARÁ (PA) - 03</b>	<b>RIO DE JANEIRO (RJ) – 10</b>
<b>PARANÁ (PR) - 32</b>	<b>RIO GRANDE DO SUL (RS) – 15</b>
<b>PIAUÍ (PI) - 01</b>	<b>SANTA CATARINA (SC) – 31</b>
<b>RIO GRANDE DO NORTE (RN) – 01</b>	<b>TOCANTINS (TO) - 02</b>
<b>SÃO PAULO (SP) - 25</b>	



**GOSTARIA DE AJUDAR O SEU MUNICÍPIO?**

**TORNE-SE VOLUNTÁRIO DE UM OBSERVATÓRIO SOCIAL.**